

**TERMO ADITIVO Nº 045/18**

TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A **EMPRESA ERICTEL ASSESSORIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, NA FORMA ABAIXO:

**O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.129.492/0001-36, situado à Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, Centro, Petrópolis / RJ, por seu gestor na forma da lei 4.806/91, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Silmar Leite Fortes**, portador da C.I. nº 044.287.42-3 IFP e do CPF nº 583.802.307-44, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **Erictel Assessoria de Telecomunicações LTDA**, com sede na Rua Dr. Hermogênio Silva, 196, Retiro, Petrópolis/RJ, CNPJ nº 32.182.735/0001-70 e Inscrição Estadual nº 83.658.738, denominada **CONTRATADA**, representada por Rafael de Souza Santos, portador da C.I. 11266275-4 DIC/RJ e do CPF nº 080.061.447-02, tendo em vista o processo administrativo nº **206573/14**, Contrato **043/16**, com fundamento no art. 60, c/c art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, assinam esse aditivo mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste aditivo é Prorrogar o Prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original fica prorrogado por **12 (doze) meses**;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O valor global deste termo aditivo é ser de **R\$ 19.800,00** (dezenove mil e oitocentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA:** Para as despesas com este Aditivo serão utilizados recursos alocados nos Programas de Trabalho nº 18.02.10.301.2018.2059.3390.39.10, Fonte 11, Nota de Empenho nº 1384/18 e 18.02.10.302.2018.2062.3390.39.10, Fonte 00, Nota de Empenho nº 1385/18;

**CLÁUSULA QUINTA:** Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. E, por estarem justos e combinados assinam as partes o presente instrumento, em (03) três vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de (02) duas testemunhas, também signatárias.

Petrópolis, 13 de JUNHO de 2018.

Silmar Leite Fortes  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 8850

Fundo Municipal de Saúde  
Contratante

Erictel Assessoria de Telecomunicações Ltda.

Erictel Assessoria de Telecomunicações LTDA Contratada

Testemunhas:

1. 

2. 